

DECRETO N° 4.903 DE 19 DE ABRIL DE 2010

**“Abre Créditos Suplementares aos Órgãos da
Prefeitura Municipal de Cuiabá”**

FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.295 de 05 de Fevereiro de 2.010, ficam abertos aos órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá créditos suplementares até o valor de R\$ 8.531.792,46 (Oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

Art. 2º - Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias constantes do programa de trabalho do anexo II.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2010.

FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n° 4.903 de 19 de Abril de 2010.
ANEXO I

Programa de Trabalho	Suplementação
02.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	78.379,55
2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	6.500,00
04.122.0014.2001-339036-100	6.500,00
2002 - Manutenção de Serviços de Transportes	8.381,58
04.122.0014.2002-339030-100	1.076,58
04.122.0014.2002-339039-100	7.305,00
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	52.497,97
04.122.0014.2003-339039-100	52.497,97
2022 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Vale do Rio Cuiabá	11.000,00
04.122.0014.2022-339039-100	11.000,00
02.102 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SUL	7.200,00
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	7.200,00
04.122.0014.2004-319113-100	7.200,00
03.101 - AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	7.500,00
2005 - Ações de Informática	7.500,00
04.122.0014.2005-339039-100	7.500,00
04.101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	80.000,00
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	80.000,00
04.122.0014.2003-339039-100	80.000,00
10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	5.000.000,00
1001 - Manutenção do Sistema Viário Urbano e Rural	5.000.000,00
15.451.0025.1001-339039-100	5.000.000,00
12.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	44.000,00
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	44.000,00
13.122.0014.2003-339039-100	44.000,00
13.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	79.654,48
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	79.654,48
11.122.0014.2003-339092-100	79.654,48
13.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIA	7.032,00
2090 - Aquisição de Insumos e Infra-Estrutura para Agricultura Familiar	7.032,00
20.601.0022.2090-339092-100	7.032,00
13.602 - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	6.583,63
1016 - Manutenção do Programa Pró-Jovem	6.583,63
11.333.0019.1016-339092-230	6.583,63
15.601 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	1.752.442,80
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	250.000,00
26.122.0014.2003-339039-203	250.000,00
2034 - Implantação de Sinalização Viária	1.214.000,00
26.782.0029.2034-449051-100	1.214.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n° 4.903 de 19 de Abril de 2010.
ANEXO I

Programa de Trabalho	Suplementação
2036 - Ações e Programas de Trânsito	288.442,80
26.782.0029.2036-449051-203	288.442,80
17.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	1.469.000,00
2009 - Divulgação Institucional	1.469.000,00
24.131.0020.2009-339039-100	1.469.000,00
TOTAL	8.531.792,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n° 4.903 de 19 de Abril de 2010.
ANEXO II

Programa de Trabalho	Anulação
02.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	17.379,55
2005 - Ações de Informática	17.379,55
04.122.0014.2005-339030-100	15.000,00
04.122.0014.2005-339036-100	2.379,55
02.102 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SUL	7.200,00
2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	7.200,00
04.122.0014.2004-319011-100	7.200,00
03.101 - AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	7.500,00
2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	7.500,00
04.122.0014.2003-339014-100	7.500,00
04.101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	80.000,00
2020 - Desapropriações e Indenizações no Vale do Gumi	80.000,00
15.451.9001.2020-449093-100	80.000,00
10.101 - SECRETARIA MUNCIPAL DE INFRA ESTRUTURA	6.469.000,00
1001 - Manutenção do Sistema Viário Urbano e Rural	5.000.000,00
15.451.0025.1001-449051-100	5.000.000,00
1003 - Implantação da Av. das Torres	875.000,00
15.451.0025.1003-449051-120	257.000,00
15.451.0025.1003-449051-130	618.000,00
1007 - Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário	594.000,00
17.512.0031.1007-449051-131	594.000,00
12.601 - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	44.000,00
2127 - Desenvolvimento de Atividades Culturais	44.000,00
13.392.0010.2127-339030-100	44.000,00
13.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIA	86.686,48
2090 - Aquisição de Insumos e Infra Estrutura para Agricultura Familiar	86.686,48
20.601.0022.2090-339032-100	62.237,86
20.601.0022.2090-339039-100	24.448,62
13.602 - FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	6.583,63
1016 - Manutenção do Programa Pró-Jovem	6.583,63
11.333.0019.1016-339039-230	6.583,63
15.601 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	1.752.442,80
1020 - Adquação do Trânsito de Transportes para a Copa 2014	900.000,00
26.453.0040.1020-449039-100	200.000,00
26.453.0040.1020-449051-100	700.000,00
2034 - Implantação de Sinalização Viária	458.442,80
26.782.0029.2034-339039-100	80.000,00
26.782.0029.2034-339039-203	178.442,80
26.782.0029.2034-449051-203	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n° 4.903 de 19 de Abril de 2010.
ANEXO II

Programa de Trabalho	Anulação
2036 - Ações e Programas de Trânsito	394.000,00
26.782.0029.2036-339030-203	30.000,00
26.782.0029.2036-339039-100	114.000,00
26.782.0029.2036-339039-203	130.000,00
26.782.0029.2036-449051-100	120.000,00
29.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SMPOG	61.000,00
2118 - Gestão de Recursos Humanos	11.000,00
04.122.0044.2118-339039-100	11.000,00
2065 - Gestão e Desenvolvimento da Tecnologia de Informação e Comunicação	50.000,00
04.126.0016.2065-449052-100	50.000,00
TOTAL	8.531.792,46